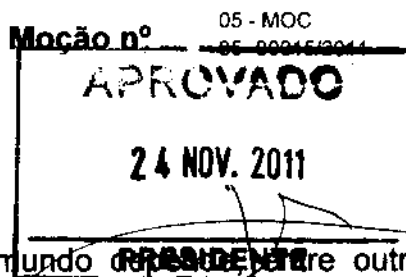
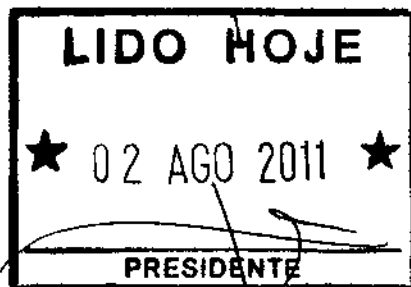




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



*Moção em apoio à criação
do Estado da Palestina*

Considerando que a PAZ no mundo ~~depende~~ depende de outras coisas, da busca pelo entendimento no Oriente Médio e que a aprovação do Estado da Palestina como membro da ONU trará paz e estabilidade para a região;

Considerando que o povo palestino tem direito a um Estado reconhecido pelas demais nações do mundo e pelos membros das Nações Unidas e que esta é uma demanda justa e legítima;

Considerando que a criação do Estado palestino completa a resolução da ONU de 1947 que propunha a criação de dois Estados e não apenas um, como é hoje;

Considerando que o povo palestino, ao longo de sua história milenar, ocupa as terras onde posteriormente foi constituído o Estado de Israel;

Considerando que este povo, de rica cultura milenar, é um dos alicerces da formação árabe;

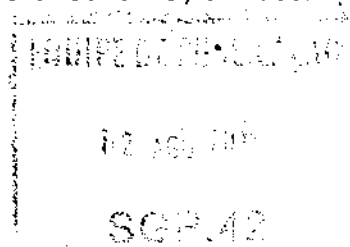
Considerando que o povo palestino foi expurgado de sua própria terra quando, a partir de 1947, com a criação de Israel, famílias inteiras tiveram de deixar os seus lares;

Considerando que pouco a pouco Israel foi se apropriando de terras a que nunca teve direito, extrapolando inclusive os limites estabelecidos em 1967, abarcando na época a Faixa de Gaza, Sinai, Cisjordânia e Colinas do Golã;

Considerando que desde então os palestinos têm lutado por sua autodeterminação, pela reconquista de seu território e pelo seu reconhecimento como nação livre e soberana pela comunidade internacional;

Considerando que milhares de vidas foram perdidas principalmente do lado palestino e que os índices de desenvolvimento humano entre os palestinos é baixo dadas as dificuldades de se consolidar como um país com instituições, orçamento, leis e instrumentos para assegurar o progresso de seu povo;

Considerando que tem crescido o clamor, mundo afora, pela resolução deste antigo impasse e que os palestinos apresentarão na Assembleia Geral da ONU, em setembro, proposta para a criação do seu Estado;



001262 - 4/1
18:33 - 01/07/2011 - 18:33
SGP.22
0799



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Considerando que o Brasil reconhece o Estado da Palestina nas fronteiras de 1967 e tem trabalhado, através de sua diplomacia, para contribuir com a busca pela paz no Oriente Médio;

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de apoiar a criação do Estado da Palestina, bem como a busca do diálogo e da pela paz entre os povos, solicitando que cópias da presente moção sejam enviadas ao Congresso Nacional (Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900), ao Itamaraty (Palácio Itamaraty - Esplanada dos Ministérios - Bloco H - Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900), ao Centro de Informações das Nações Unidas (Av. Marechal Floriano, 196, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20080-002); à Delegação Especial da Palestina no Brasil (SHIS, QI 9, conjunto 6, casa 2, Lago Sul, Brasília, CEP: 71.625-060) e à Federação Árabe Palestina do Brasil (Rua Marcílio Dias, 1537 - Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93.310-110).

Sala das sessões, 30 de junho de 2011

Jamil Murad
Vereador do PCdoB



ALOGARDO

AMÉLIO

AMÉLIO

AMÉLIO

AMÉLIO